



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 255/2014

Data: 06/08/14

Ass. _____

Of. Gab. N.º 460/2014.

Serafina Corrêa, RS, 6 de agosto de 2014.

Sua Excelência

Vereador Nelson Pedro Mezzomo

Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 113, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 113, de 2014, que ***"Inclui projeto nas Leis nº3129/2013 - Plurianual, nº3130/2013 – LDO e na Lei nº 3153/2013 – LOA e abre Crédito Especial."***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 255/2014
Data: 06/08/14
Ass. su

PROJETO DE LEI Nº113, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.

Inclui projeto nas Leis nº3129/2013 - Plurianual, nº3130/2013 - LDO e na Lei nº 3153/2013 - LOA e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 -Plurianual, nº 3130/2013 - LDO, e na Lei nº 3153/2013 - LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003.1336 PROGRAMA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-REDESUS

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 109.400,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - o excesso de arrecadação recebido da transferência do Recurso Vinculado da Secretaria Estadual de Saúde - REDESUS-RS, no valor de R\$ 109.400,00.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 5 de agosto de 2014, 54º da Emancipação

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 06/08/2014
Sergio
Assessor Jurídico - OAB/RS 6821



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 255/2014

Data: 06/08/14

Ass. gi

PROJETO DE LEI Nº113, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O projeto em tela tem o objetivo de incluir projeto nas Leis nº 3129/2013-Plurianual, Nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA e de abrir Crédito Especial.

A resolução nº 142/2014, foi que criou o incentivo financeiro estadual e o Decreto 51.058, de 23 de dezembro de 2013, instituiu o programa de tecnologia de informação no SUS no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

O prontuário eletrônico viabiliza o registro e o acesso ao histórico de cada usuário do SUS. Esta ferramenta possibilita a busca ativa de pacientes faltosos na rotina do tratamento, bem como alertar para interações de medicamentos ao cadastrar uma nova prescrição, também garante dados mais preciosos para orientar o planejamento de financiamentos.

Este recurso esta disponibilizado no orçamento municipal vinculado ao plano de aplicação anexo, que será investido na compra de equipamentos de informática para às UBS e Centro Municipal de Saúde conforme diretrizes da resolução CIB nº 142/2014.

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste parlamento, o que antecipadamente agradecemos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 5 de agosto de 2014.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 255/2014

Data: 06/08/14

Ass. gil

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mem. nº 165/2014 - Setor Administrativo

Serafina Corrêa, 21 Julho 2014.

Para: Setor de Contabilidade

Ementa: Solicitação de Inclusão de Orçamento do Recurso REDESUS/RS

Prezado

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos que se procedam os encaminhamentos pertinentes ao Setor Responsável, visando a inclusão no Orçamento do Recurso REDESUS/RS, contido no plano de aplicação anexo, já aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme ata de aprovação também anexa.

Sendo o que consta para o momento.

Atenciosamente
José Carlos Betinardi
Secretário Municipal de Saúde
de Serafina Corrêa
CPF 987.402.10-20

José Carlos Betinardi
Secretário Municipal de Saúde

Cristiane Baesso Madalosso
Cristiane Baesso Madalosso
Agente Administrativo Auxiliar



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 255/2014

Data: 06/08/14

Ass. 81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Tecnologia de Informação no Sistema Único de Saúde – REDESUS RS

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Proponente: Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

CNPJ: 11.726.967/0001-71 – FMS

Endereço: Av. 25 de Julho 202

CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa-RS

Email: saude@serafinacorreia.rs.gov.br

Fone: 54 3444 1136

Responsável pela Execução do Projeto: Secretaria Municipal de Saúde de Serafina Corrêa-RS

Representante Legal: Ademir Antonio Presotto.

II – NOME DO PROJETO: REDESUS RS

III – JUSTIFICATIVA

A Resolução Nº 142/2014, que criou o incentivo financeiro estadual e o Decreto 51.058 de 23 de dezembro de 2013, que institui o Programa de Tecnologia de Informação no SUS no âmbito do estado do Rio Grande do Sul (Rede SUS RS), também são referências e contêm informações técnicas importantes.

"O uso de Tecnologia da Informação (TI) qualifica o cuidado. O prontuário eletrônico viabiliza o registro e o acesso ao histórico de cada usuário do SUS", a ferramenta possibilita, por exemplo, a busca ativa de pacientes faltosos, alerta para interações medicamentosas ao cadastrar uma nova prescrição e, em nível de gestão, garante dados mais precisos para orientar o planejamento de financiamento, apoio técnico e educação permanente.

Desde o lançamento da estratégia e-SUS Atenção Básica pelo Ministério da Saúde, em fevereiro de 2013, o Rio Grande do Sul é o primeiro estado a investir em estrutura, equipamentos e apoio técnico para viabilizar a implantação do software nas unidades. O Ministério da Saúde disponibiliza o software e a conectividade, e a Secretaria Estadual da Saúde (SES) oferece recursos para estrutura, equipamentos e também o treinamento das equipes, através de uma parceria com o TelessaúdeRS.

Para a estruturação, modernização e aquisição de equipamentos para as UBS, o Governo do Estado disponibiliza de R\$ 44 mil a R\$ 113 mil por unidade, dependendo do porte, do número de equipes ESF e agentes comunitários de saúde e do diagnóstico da rede elétrica e lógica já instalada. Com esses valores, os municípios têm 120 dias a partir do recebimento do recurso para a adequação elétrica e aquisição de equipamentos de informática, inclusive um tablet para cada agente comunitário de saúde.

IV - PÚBLICO ALVO

Unidades básicas de saúde, secretaria municipal de saúde e agentes comunitários de saúde

V – OBJETIVOS

O e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) é uma estratégia do Departamento de Atenção Básica para reestruturar as informações da Atenção Básica em nível nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, entendendo que



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO DE APLICAÇÃO**

Programa de Tecnologia de Informação no Sistema Único de Saúde – REDESUS RS do Estado do Rio Grande do Sul.

Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Saúde		Exercício: 2014
CNPJ: 88.597.984/0001-80		
Especificação dos projetos/atividades: Em anexo		
Natureza da despesa/recurso	REDESUS RS	
Justificativa: A <u>Resolução Nº 142/2014</u>, que criou o incentivo financeiro estadual e o <u>Decreto 51.058</u> de 23 de dezembro de 2013, que institui o Programa de Tecnologia de Informação no SUS no âmbito do estado do Rio Grande do Sul (Rede SUS RS), também são referências e contêm informações técnicas importantes. "O uso de Tecnologia da Informação (TI) qualifica o cuidado. O prontuário eletrônico viabiliza o registro e o acesso ao histórico de cada usuário do SUS", A ferramenta possibilita, por exemplo, a busca ativa de pacientes faltosos, alerta para interações medicamentosas ao cadastrar uma nova prescrição e, em nível de gestão, garante dados mais precisos para orientar o planejamento de financiamento, apoio técnico e educação permanente. Desde o lançamento da estratégia e-SUS Atenção Básica pelo Ministério da Saúde, em fevereiro de 2013, o Rio Grande do Sul é o primeiro estado a investir em estrutura, equipamentos e apoio técnico para viabilizar a implantação do software nas unidades. O Ministério da Saúde disponibiliza o software e a conectividade, e a Secretaria Estadual da Saúde (SES) oferece recursos para estrutura, equipamentos e também o treinamento das equipes, através de uma parceria com o TelessaúdeRS. Para a estruturação, modernização e aquisição de equipamentos para as UBS, o Governo do Estado disponibiliza de R\$ 44 mil a R\$ 113 mil por unidade, dependendo do porte, do número de equipes ESF e agentes comunitários de saúde e do diagnóstico da rede elétrica e lógica já instalada. Com esses valores, os municípios têm 120 dias a partir do recebimento do recurso para a adequação elétrica e aquisição de equipamentos de informática, inclusive um tablet para cada agente comunitário de saúde.		
DESPESAS DE CAPITAL	VALORES	
1 – Equipamentos e Materiais de Informática	R\$ 109.400,00	
TOTAL	R\$ 109.400,00	

Serafina Corrêa, 04 de Julho de 2014

José Carlos Betinardi
Secretário Municipal de Saúde
de Serafina Corrêa
CPF 889744210-20

José Carlos Betinardi
Secretário Municipal de Saúde

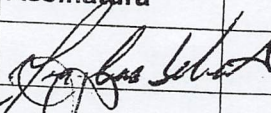
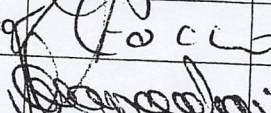
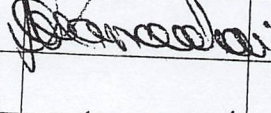
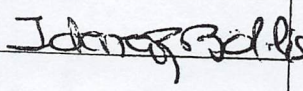
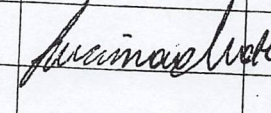
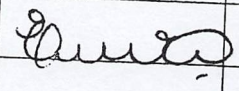
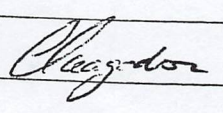
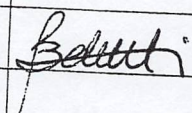
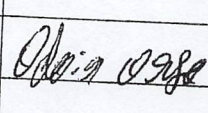
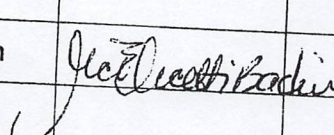
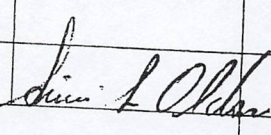
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERAFINA CORRÊA
ATA nº 07/2014

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Serafina Corrêa, RS, realizada em dezessete de julho do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal de Serafina Corrêa, situada na Avenida 25 de julho, nº 202. Estavam presentes os Conselheiros Titulares: José Carlos Betinardi, Angélica do Carmo Facco, Lídio Francisco Oldoni, Lucimara Maté Couto, Elis Tamires Karlinski, Patrícia Betinelli, Odair José Orso, Maria C. Felicetti Badin, Lírio Luís Oldoni. Conselheiros Suplentes: Idene Bollis Zanini, Claudete C. Agador Mezzomo. A Presidente do Conselho, abriu a reunião cumprimentando a todos os presentes e fez a leitura da ATA da reunião anterior e foi perguntado aos presentes se havia alguma divergência em relação a Ata, e como não houve nenhuma manifestação foi colocado em votação e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes, em seguida passou-se ao **Primeiro Ponto – Anexo I, Plano de Aplicação do Programa de Tecnologia de Informação no Sistema Único de Saúde – REDESUS RS**, apresentado pelo Sr. André Bianchet, o nosso Município foi contemplado com um valor de R\$ 109.400,00, que será investido na compra de equipamentos de informática, para as Unidades Básica de Saúde, Centro Municipal de Saúde e agentes comunitários de saúde, conforme Resolução CIB nº 142/14, estes equipamentos servirão para a reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, **e-SUS Atenção Básica**, que tem a finalidade qualificar e agilizar o atendimento à Saúde no SUS dos Municípios do RS, colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata, após ser lida foi assinada por mim Presidente, e pelos demais membros presentes do Conselho.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERAFINA CORRÊA
ATA nº 07/2014

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Serafina Corrêa, RS, realizada em dezessete de julho do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal de Serafina Corrêa, situada na Avenida 25 de julho, nº 202. Estavam presentes os Conselheiros Titulares: José Carlos Betinardi, Angélica do Carmo Facco, Lídio Francisco Oldoni, Lucimara Matê Couto, Elis Tamires Karlinski, Patrícia Betinelli, Odair José Orso, Maria C. Felicetti Badin, Lúcio Luís Oldoni. Conselheiros Suplentes: Idene Bollis Zanini, Claudete C. Agador Mezzomo. A Presidente do Conselho, abriu a reunião cumprimentando a todos os presentes e fez a leitura da ATA da reunião anterior e foi perguntado aos presentes se havia alguma divergência em relação a Ata, e como não houve nenhuma manifestação foi colocado em votação e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes, em seguida passou-se ao **Primeiro Ponto – Anexo I, Plano de Aplicação do Programa de Tecnologia de Informação no Sistema Único de Saúde – REDESUS RS**, apresentado pelo Sr. André Bianchet, o nosso Município foi contemplado com um valor de R\$ 109.400,00, que será investido na compra de equipamentos de informática, para as Unidades Básicas de Saúde, Centro Municipal de Saúde e agentes comunitários de saúde, conforme Resolução CIB nº 142/14, estes equipamentos servirão para a reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, e **SUS Atenção Básica**, que tem a finalidade qualificar e agilizar o atendimento à Saúde no SUS dos Municípios do RS, colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata, após ser lida foi assinada por mim Presidente, e pelos demais membros presentes do Conselho.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
Lista de Presença Reunião Ordinária do dia 17 de julho de 2014

Conselheiro TITULAR	Assinatura	Conselheiro SUPLENTE	Assinatura
José Carlos Betinardi		Maiquel Danzer de Souza	
Angélica do Carmo Facc		Jaqueline da Silva Zanini	
Lídio Francisco Oldoni		Wagner L. Vallar Rodrigues	
Paula de P. Rodrigues		Idene Bollis Zanini	
Lucimara Maté Couto		Mara Rossoni	
		Ronaldo Cecagno	
Elis Tamires Karlinski		Maele M. Martins Patuzzi	
Solange M. Comin Spies		Claudete C. Agador Mezzomo	
Patrícia Betinelli		Fernanda Sordi	
Cristiane Baggio			
Maria Antônia Grando		Paulo Henrique Santin	
Odair José Orso		Hélia D.R. Quines	
Moisés dos Santos		Juselise Maria Grando	
Alcir Bonet		Raquel Begnini	
Maria C. Felicetti Badin		Rosane E. Dariva Maróstica	
Claudines C. Locatelli		Silvana Favaretto	
Creuza Lopes Gomes		Eder de Freitas da Silva	
Susana Zatti Dalla Cort		Vilmar Variani	
Clédia Matana Fávero		Jose Caríssimi Muzzatto	
Lírio Luís Oldoni		Rodrigo Tebaldi	